



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE FRANCA

2ª VARA DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

Av. Presidente Vargas, 2650, . - Jardim Doutor Antonio Petraglia

CEP: 14402-000 - Franca - SP

Telefone: (16) 2103-9163 - E-mail: franca2fam@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo nº: **1002745-90.2024.8.26.0196**

Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**

Herdeiro -----, -----, -----, ----- e -----

Inventariado ----- e -----

Juiz de Direito, Dr. **Charles Bonemer Junior** .

Vistos.

Homologo, por sentença, a partilha de fls. 87/98, destes autos de arrolamento dos bens deixados por ----- e -----, atribuindo aos herdeiros nela mencionados os respectivos quinhões, ressalvados erros, omissões e direitos de terceiros.

Não há interesse recursal. Certifique-se o trânsito em julgado e, se recolhidas as custas e indicadas as cópias necessárias, expeçam-se formal de partilha no formato digital (salvo oposição expressa) e alvarás.

Intimação da Fazenda do Estado nos termos do Comunicado CG nº 1252/2019.

Caso nada mais seja requerido nos 40 dias seguintes, arquivem-se os autos.

P.I.C.

Franca, 21 de fevereiro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

1002745-90.2024.8.26.0196 - lauda 1